DECRETO nº 076/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.450,00(três mil quatrocentos e cinquenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 200,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.039 – Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 1.750,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 3.450,00(três mil quatrocentos e cinquenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.014 – Manutenção dos Serviços de Informática
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 700,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.024 – Manutenção do Galpão Crioulo Municipal
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. R$ 1.000,00
2.037 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 1.750,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 16 de junho de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de junho de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.